

DECRETO Nº 5.231, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de transferência de recursos orçamentários que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, autorizada a transferir recursos orçamentários, dentro da mesma categoria de programação constante no Orçamento do exercício de 2019, nos termos do inciso VI, do artigo 167 e Constituição Federal e do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.831, de 9 de novembro de 2018.

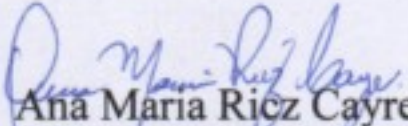
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 2 de janeiro de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

